


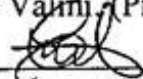
matricula

112.648

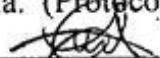
ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº "09", da quadra "G", do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, situado no Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré/SP, medindo: 10,00 metros de frente para a rua 09; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 22, por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 10, e pelo lado esquerdo confronta com o lote 08, com a área de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** S. SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Dr. Otávio Mendes, nº 26, Botafogo, Campinas/SP, inscrita no CNPJ. nº 46.054.938/0001-95. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2 de 28.05.1979 das matrículas 7.051 e 7.052, R.1 de 28.05.1979 da matrícula 7.053, e loteamento registrado em 12.09.1979, na matrícula 7.876, desta Serventia Sumaré, 05 de Janeiro de 2009. A Escrevente Autorizada:  (Lucimara Aparecida Eichembergue).

Av.1-112.648-Sumaré, 06 de fevereiro de 2012. Pelo Auto de Penhora assinado aos 28 de junho de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 19 de dezembro de 2005, exarado do Processo nº 14.189/05, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra S. SILVA & CIA LTDA e ALOISIO SANTOS, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de R\$ 600,60, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini (Protocolo nº 226.347 em 31 de janeiro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

Av.2-112.648-Sumaré, 06 de fevereiro de 2012. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré, como contribuinte nº 2.211.0738.009.1, conforme documento comprobatório, microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 226.347 em 31 de janeiro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

Av.3-112.648-Sumaré, 01 de agosto de 2012. Pelo Mandado expedido aos 20 de março de 2012, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 26 de abril de 2012, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 23 de outubro de 2007, exarado do Processo nº 604.01.2007.505437-6, Ordem nº 6.132/07, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra S. SILVA & CIA LTDA e ALOISIO SANTOS, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula


112.648

ficha

01V

para satisfação da dívida do valor de **R\$ 284,30**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 234.527 em 30 de julho de 2012). A Escrevente Autorizada

###

 (Cintia Akemi Tokumitsu).-

v